MASP 1078092-2, WEBERT PEREIRA GOMES, ASP, I/C, por motivo de alteração na data da vigência, ato nº 008/2014, publicado em 25/04/2014:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/11/2011, data do

em 25/04/2014:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/11/2011, data do Acórdão do TJMG processo 1.0024.10.197714-8/001.
Leia-se: referente ao 2º quinquênio, a contar de 05/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 30/07/2007, nesta secretaria, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 1977148-87.2010.8.13.0024.

SETE LAGOAS MASP 1077928-8, EDER ADRIANO DE SOUZA, AGSE, I/B, por motivo de erro na data da vigência, ato nº 015/2012, publicado em 15/06/2012:

15/06/2012:
Onde se lè: referente aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 02/05/2012, data do oficio nº 262/2012/RP/DCCPA/SCAP em cumprimento ao mandado de segurança nº 002411324786-0.
Leia-se: referente aos 1º e 2º quinquênios, a contar de 29/03/2010, data do exercício no cargo efetivo, nesta secretaria, computado o período de Contrato Administrativo de 08/08/1997 a 29/03/2010, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 3247860-67.2011.8.13.0024.

RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ao

servidor:
BELO HORIZONTE
MASP 1079414-7, ITAMAR RODRIGUES DO PRADO, ASP, II/C,
Taken do vinôncia ato nº 013/2011, publicado em

MASP 1079414-7, ITAMAR RODRIGUES DO PRADO, ASP, II/C, por motivo de erro na data da vigência, ato nº 013/2011, publicado em 26/04/2011:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2011.
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 29/07/2002 a 18/04/2006, nesta secretaria, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0024.10.115611-5.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 012/2015 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988,

BELO HORIZONTE MASP 905641-7, EDSON DA SILVA COSTA, a partir de 10/02/2015, referente ao cargo de ASP, I/J

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2015.

19 711198 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, CONVOCAM os candidatos selecionados e APTOS até a terceira etapa deste concurso, na proporção de até 2,5 dois vírgula cinco) do número de vagas oferecidas neste Edital, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP e por gênero, conforme Anexo I, para participação na 4º Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilbada, de caráter e liminatório, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos. Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

Ler atentamente o regulamento próprio da 4º etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br até o dia 25 de junho de 2015;

Acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, imprimir o Boletim de Investigações Sociais (BIS) que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br até o dia 25 de junho de 2015, preencher o formulário a próprio punho, assinar e entregar o Boletim de Investigações Sociais (BIS) devidamente preenchido, no dia e hora previamente agendado para a recepção da documentação inerente à fase, diretamente a Academia de Policia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG, nos termos do item 13.1 do Edital e da Nota de Esclarecimento nº.01;

Apresentar pessoalmente os documentos listados no item 13.6 do Edital, no período de 20 a 22 de julho de 2015, conforme escala a ser disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br até o dia 25 de junho de 2015.

Para a entrega dos documentos o candidato deverá observar rigorosamente a data e a hora prevista na referida escala

Durante a entrega de documentos, não será permitido ao candidato portar armas, usar boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

É importante ainda, que o candidato releia atentamente o Edital e não deixe para juntar a documentação listada no item 13.6 do edital na última hora.

Ao preencher o BIS, o candidato NÃO DEVERÁ FALTAR com a verdade e nem ser omisso. Caso contrário implicará sua eliminação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, nos termos do item 13.12 do Edital.

A entrada do candidato no local destinado à realização da 4º etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada - do concurso obedecerá a escala que será disponibilizada no site do IBFC até o dia 25 de junho de 2015. Por isso, não será permitida a entrada de candidatos em data e horário diferente do especificado na escala.

Não será permitida a entrada de acompanhantes e pessoas estranhas ao local de realização da $4^{\rm a}$ etapa.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CUNCURSO PUBLICO FARA FACY IMILIATO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 01

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Sectaria de Estado de Defesa Social – SEDS, e o Instituto Brasileiro de Femação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, consideran o Edital supramencionado, INFORMAM:

- 1. Considerando o item 13.3.1 do Edital, bem como a publicação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDS e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais ACADEPOL/PCMG para realização da 4ª etapa Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, ficam alteradas as redações dos itens 13.1, 13.1.2 e 13.8 do Edital nos
- 13.1 Todos os candidatos convocados para quarta etapa Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada deverão, de acordo com regulamento próprio a ser publicado oportunamente, acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, imprimir o Boletim de Investigações Sociais (BIS) observando as seguintes instruções de preenchimento:
 a) Imprimir usando somente um Iado das folhas (NÃO frente e verso); b) Preencher pessoalmente e à mão, de maneira legível; c) Campos cujo questionamento não tenha resposta para o candidato, deverão ser inutilizados com um traço; d) Colar uma foto 3x4 no local indicado; e) Entregar o Boletim de Investigações Sociais (BIS) devidamente

preenchido, no dia e hora previamente agendado para a recepção da documentação inerente à fase;

f) A assinaturasomente deverá ser feita no momento tim de Investigações Sociais (BIS) na ACADEPOI

13.1.2 Qualquer alteração das situações descritas no Boletim de Investigações Sociais (BIS) após a entrega do Boletim de Investigações Sociais (BIS) deverá ser comunicada à ACADEPOL, ficando o candidato que não o fizer, sujeito a incorrer em falsa declaração ou omissão de fato relevante sobre sua vida pregressa.

13.8 Será designada uma Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada, constituída por representantes da Banca Examinadora da ACADEPOL que será responsável pela análise de recursos impetrados contra resultado desta etapa do concurso.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

19 711216 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora THAIS RENÉE MARTIS SILVA, MASP 1368487-3, ANEDS I/A, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

19 711088 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, e a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado CONVOCAM os candidatos selecionados e APTOS até a terceira etapa deste concurso, na proporção de até 2,5 dois virgula cinco) do número de vagas oferecidas neste Edital, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP e por gênero, conforme Anexo I, para participação na 4º Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, de caráter e liminatório, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos. Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

Ler atentamente o regulamento próprio da 4ª etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, até o dia 25 de junho de 2015;

Acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br, imprimir o Boletim de Acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org. pr, imprimir o Boietim de Investigações Sociais (BIS) que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org. br, até o dia 25 de junho de 2015; preencher o formulário a próprio punho, assinar e entregar o Boletim de Investigações Sociais (BIS) devidamente preenchido, no dia e hora previamente agendado para a recepção da documentação inerente à fase diretamente na Academia de Policia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL/PCMG, nos termos do item 13.1 do Edital e da Nota de Esclarecimento nº. 01;

Apresentar pessoalmente os documentos listados no item 13.6 do Edital, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2015, conforme escala que será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, até o dia 25 de junho de 2015.

Para a entrega dos documentos, o candidato deverá observar rigorosamente a data e a hora prevista na referida escala.

Durante a entrega de documentos, não será permitido ao candidato por tar armas, usar boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

É importante ainda que o candidato releia atentamente o Edital e não deixe para juntar a documentação listada no item 13.6 na última hora.

Ao preencher o BIS, o candidato NÃO DEVERÁ FALTAR com a verdade e nem ser omisso. Caso contrário implicará sua eliminação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, nos termos do item 13.12 do Edital.

A entrada do candidato no local destinado à realização da 4ª etana A emituad do camidado no local destinado a Tealização da 4 etapa. Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada - do concurso obede-cerá a escala que será disponibilizada no site do IBFC até o dia 25 de junho de 2015. Por isso, não será permitida a entrada de candidatos em data e horário diferente do especificado na escala.

Não será permitida a entrada de acompanhantes e pessoas estranhas ao local de realização da $4^{\rm a}$ etapa.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS Secretário de Estado de Defesa Social

19 711219 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/
PAD Nº 034/2013 – Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui a servidora Lúcia Araújo Costa pelo servidor Anderson Jean Alves dos Santos, para compor a comissão processante e mantém os demais membros.

mantém os demais membros.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2015.

Katiúscia Fagundes Fernandes

Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nº 014/2015

Extrato de Portaria/CORRÉGEDORIA/SUAPI/SAD nº 014/2015
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar supostas denúncias de ameaça sofrida pelo Deputado
Estadual Cabo Júlio no dia 11 de junho de 2015 quando, acompanhado
de dois assessores, transitava pela Rua Guaicurus esquina com Rua
Curtitba, sendo abordado por uma motocicleta CG Titan preta de Placa
HNS 6128, onde o cidadão que a pilotava usou as seguintes palavras:
"É o Cabo Júlio que esta aí? Eu sou lá da UGME e você vai ver o que
vai acontecer com você". Nas investigações feitas pela Assessoria do
gabinete do referido Deputado, deram conta que a moto pertence ao
Agente de Segurança Penitenciário, I. S. A., MASP: 1.266928-9 lotado
no Centro de Remaneiamento do Sistema Prisional CERESP/BETIM Agente de Segurança Penitenciário, I. S. A., MÁSP. 1.266928-9 lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional CERESP/BETIM, en exercício na época dos fatos na Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônica – UGME, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social Comissão Sindicante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos. Membros: Sérgio Luiz Monteiro.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

Katiuscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

19 711233 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS JANAISSA LUIZA DEL BISONI

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO N° 014/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6°, da Constituição Esta-dual de 1989, e Art. 6° da Emenda à Constituição Federal n° 41/03, do(a) servidor(a): JUIZ DE FORA-MaSP.: 905.363-8, Heleno José Garcia, a contar de 10/06/15, ref. ao cargo de ASP, III/I.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 37257-8, LOURDES MARIA TASCA TAVARES, referente ao 5º quinquênio publicado em 14/10/2010: onde se lê a partir de 30/09/2010, leia-se a partir de 29/09/2010; MASP 0919044-8, MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/05/1995, onde se lê 25/02/1992, leia-se 29/02/1992, 2º quinquênio publicado em 19/07/1997: referente ao 1º quinquênio publicado em 05/08/2002, onde se lê 30/06/2002, leia-se 23/07/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê 01/11/2007, leia-se 10/11/2007, conforme Nota Técnica nº 0313/2015; MASP 0384573-2, EDISON DOMINATO BERTOLDI, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/11/198, onde se lê 09/12/1991, leia-se 10/12/1907, conforme Nota Técnica nº 0313/2015; MASP 0384573-2, EDISON DOMINATO BERTOLDI, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/11/1998; onde se lê a partir de 09/12/1996, leia-se a partir de 10/12/1996; referente ao 3º quinquênio publicado em 29/12/2007, onde se lê 08/10/2001, leia-se 09/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/12/2007, onde se lê 08/10/2001, leia-se 08/12/2006, leia-se 08/12/2006, leia-se a partir de 10/12/1996; referente ao 4º quinquênio publicado em 30/07/2014, onde se lê a partir de 21/05/2014, conforme Nota Técnica nº 315/2015.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao 6º quinquênio a partir de 10/04/2014, leia-se a partir de 21/05/2014, conforme Nota Técnica nº 315/2015.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao 6º quinquênio a partir de 11/08/2014, leia-se op 27 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 11/08/2014, leia-se por 2 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 11/08/2014, leia-se por 2 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 11/08/2014, leia-se por 2 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 11/08/2014, leia-se por 2 meses referente ao 5º quinquênio de cercicio, a partir de 30/08/2

tir de 31/08/2006 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a de 30/08/2011; MASP 0918337-7, MARIA IZABEL MOREIRA rente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2013; MASP 0383099-9, RITA DE CÁSSIA DE MENDONÇA PEREIRA LAMAR, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2015; Masp 0384573/2, EDISON DOMINATO RERTOL DI referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2015; Masp 0384573/2, EDISON DOMINATO BERTOLDI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2011; Masp 09/19044/8, MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 3/21/07/2012

tir de 28/10/2012.
FÉRIAS PRÉMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em
30/08/2014, que concedeu 2 meses referente ao 4º quinquênio a partir
de 09/02/2015, referente aos servidores: Masp 919715-3, EDUARDO

de 09/02/2015, referente aos servidores: Masp 919715-3, EDUARDO LUIZ DA SILVA. TORNA SEM EFEITO as publicações de 19/06/2015, referente a AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO. Motivo: Publicação indevida.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Inte-

gral, do (s) servidor (es):
Masp. 383.157-5, Aparecida Sofia Tavares Santos, a partir de 28/05/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde, III-D

19 711225 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação à publicação de 13/06/2015 Pág.80 Col. 03 Ref.: OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA da Servidora: Adriana Campolina de Avelar Cabral, Masp: 914140-9 Onde se lê: "a partir de 09/05/2015" Leia-se: "a partir de 01/06/2015"

Retificação à publicação de 13/06/2015 Pág.80 Col. 93 Ref.: OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMŪNERATÓRIA do Servidor: Kleber Rangel Silva, Masp 1206551-2 Onde se lê: "a partir de 04/06/2015" Leia-se: "a partir de 08/06/2015"

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Expediente do Sr. Secretário

TORNA SEM EFEITO o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 1070, publicada em 19/06/2015, referente à designação de ELVIRO NOVAES ANDRADE, para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Varginha;

TORNA SEM EFEITO o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 1071, publicada em 19/06/2015, referente à designação de LUIZ WAGNER SILVA, para responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde Superintendência Regional de Saúde de Ituiutaba.

Atenção à Saúde Superintendência Regional de Saúde de Ituiutaba.

19 711159 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272807/9, Cristina Filomena Lazzari Gomes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 406/05/2015; Masp 0342641/8, Ronan Conde Santos, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 30/12/2011; Masp 0351375/1, Ana Rosa De Carvalho Vespúcio, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/01/2015; Masp 0374761/5, Lourivaldo Meireles Braga, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/01/2015; Masp 0374761/5, Lourivaldo Meireles Braga, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 28/04/06/2015; Masp 03783707, Romeu Vidal Júnior, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/04/2015; Masp 0383763/7, Romeu Vidal Júnior, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/04/2015; Masp 038378/12, Heloisa Helena De Melo Assis Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/03/2015; Masp 0383781/2, Heloisa Helena De Melo Assis Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/03/2015; Masp 0383781/2, Heloisa Helena De Melo Assis Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/03/2015; Masp 0383781/2, Heloisa Helena De Melo Assis Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/03/2015; Masp 0383780/1, Maria Aparecida Lourenço Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/01/2014; Masp 0384002/2, Ieda Maria Souza Campos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/01/2014; Masp 0384002/2, Ieda Maria Souza Campos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/01/2015; Masp 0384518/7, Nilza Castorino Da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 07/01/2015; Masp 09135831/3, Malari Dos denardes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/03/2015; Masp 0913782/4, Antonio Pereira Viana Filho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 18/03/2015; Masp 0913782/4, Antonio Pereira Viana Filho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 13 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0272807/9, Cristina Filomena Lazzari Gomes, a partir de 06/05/2015; Masp 0351375/1, Ana Rosa De Carvalho Vespúcio, a partir de 28/01/2015; Masp 0374761/5, Lourivaldo Meireles Braga, a partir de 04/06/2015; Masp 0383422/3 Marly Muller, a partir de 28/03/2015; Masp 0383629/3, Edina Dolores

De Souza Candido, a partir de 06/03/2015. Masp 0383782/12, Heloisa Helena De Melo Assis Santos, a partir de 13/03/2015, Masp 0383782/10. Ines Gomes Pereira Camerio, a partir de 13/03/2015, Masp 038402/2, Ieda Maria Souza Campos, a partir de 06/03/2015. Masp 0388402/2, Ieda Maria Souza Campos, a partir de 06/03/2015. Masp 038612/8, Alari José Bernardes, a partir de 23/05/2014. Masp 0913732/4, Antionio Peroira. Vidate Banderia, a partir de 12/05/2015. Masp 0913782/2, Antionio Peroira. Pereira De Souza, a partir de 11/03/2015. Masp 0913879/9. Maria Da Conccição Valuin, a partir de 10/03/2015. Masp 0913827/2. Maria Da Conccição Valuin, a partir de 10/03/2015. Masp 0913821/2, Maria De Andrade, a partir de 30/03/2015. Masp 0913821/2, Valuin Superira de 18/03/2015. Masp 0913821/2, Valuin Superira de 18/03/2015. Masp 0913821/2, Valuin Superira de 18/03/2015. Masp 0913883/3, Francisco José Ferreira Da Silveira, a partir de 24/12/2013/ Masp 0913883/3, Francisco José Ferreira Da Silveira, a partir de 24/12/2013/ Masp 091485/4. Maria Aparecida Rosilone, includin Superira de 18/03/2015. Masp 0913832-5, Francisco José Ferreira Da Silveira, referente ao 5° quinquelnio adm., a partir de 18/03/2015. Masp 0913833-5, Francisco José Ferreira Da Silveira, referente ao 5° quinquelnio adm., a partir de 18/03/2015. Masp 091383-54. Wadih Salim Assaf Filho, referente ao 6° quinquelnio adm., a partir de 18/03/2015. Masp 091383-54. Wadih Salim Assaf Filho, referente ao 6° quinquelnio adm., a partir de 18/03/2015. Masp 0915890-6. Brainio Paul Lopes Gomes, referente ao 5° quinquelnio adm., a partir de 25/11/2014, em cumprimento à resolução 007/2006. A grainio partir de 18/03/2015. Masp 091383-5, Francisco Jose Ferreira de 37/03/2015. Masp 091345-4, Wadih Salim Assaf Filho, referente ao 6° quinquelnio adm., publicado em 18/04/2009. Con vigência em 24/03/2009, Masp 091383-5. Francisco Jose Ferreira de Sulveira, referente ao 6° quinquelnio adm., publicado em 18/04/2009, com vigência em 24/03/2009, em cumprimento à resolução dom. 30/04/2005. Ma

partir de 08/07/2002. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913583-1, Daltro Catani Filho partir de 04/02/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS I-02/2014

A Diretora de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base A Diretora de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente edital para notificar a empresa, Indústria de Bebidas Ouro Fino Ltda. (CNP) nº 17.558.325/0001-97), da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS 1-02/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/06/2015 (pág. 14, col. 02) cujas penalidades imposta foram de ADVERTÊNCIA, MULTA E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO: Suplemento Mineral, marca: Ouro Coloidal Itajiporã; lote: todos; data de validade: todos; data de fabricação: todos, interditado cautelarmente pela NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DVA/SVS Nº 018/2014. cuja via original se recontra à disposição da notificada Nº 018/2014, cuja via original se encontra à disposição da notificada na Diretoria de Vigilância em Alimentos, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Prédic Minas, 13° andar, Ala par, CEP: 30.630-901 - Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2015. Ângela Ferreira Vieira Diretora de Vigilância em Alimentos MASP: 1372996-7

19 710750 - 1

RESOLUÇÃO SES N.º 4810 DE 18 DE JUNHO DE 2015 onstitui Comissão Sindicante para apurar o desaparecimento em patrimonial que se encontrava na Superintendência de Vigilâ

Sanitaria. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema y SEURETARIO DE ESTADO DE SAUDE e Gestor do Sistema Unico de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inicis III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pelos bens destinados ao serviço público;

- o Memo/SES/SG/DLP n°385/2015 da Superintendência de Gestão/